

Projeto n.º 317 / 84
Moensagem 102 / 84
Publicado 12 / 12 / 84
Jornal Hoje.

LEI Nº 926, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1984

"Concede subvenção à Fundação Educacional de Nova Iguaçu - FENIG, e dá providências correlatas".
A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica concedida no exercício corrente, à FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE NOVA IGUAÇU - FENIG, a subvenção no valor de Cr\$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros).

Art. 2º - Destina-se a subvenção em referência à indenização dos serviços contratados na Escola Municipal Miguel Angelo Leone, desta Municipalidade.

Art. 3º - A subvenção, a que se refere o art. 1º desta Lei correrá à conta do programa de trabalho 0205.15814862.07 - Elemento de despesa 3231.00, do Orçamento Vigente.

Art. 4º - A Fundação Educacional de Nova Iguaçu - FENIG, prestará contas à Administração Municipal, ainda no corrente exercício, da aplicação da importância recebida, dentro dos propósitos que a instituíram.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.